

Análise da etapa competitiva - Edital de Chamamento Público SMASDH 03/2026

Para devida análise, ocorreu, no dia 07 de julho de 2026, reunião para avaliação das propostas pela Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos. Reuniram-se membros da Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos conforme Portaria SMASDH Nº 122/2026, bem como, para fins de auxílio técnico à Comissão, servidores da Diretoria de Políticas de Cuidado (DPOC).

1. Fundamentação

Na reunião da Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos -SMASDH, ocorrida em 07/07/2026, conforme atribuições da Portaria SMASDH 122/2026, teve-se início os trabalhos de avaliação das propostas recebidas para o Edital 03/2026.

A área técnica procedeu à abertura da sessão com a apresentação dos aspectos gerais do projeto, ressaltando sua relevância institucional e a origem de seus recursos.

Inicia-se o alinhamento técnico sobre o Edital 03/2026, visando a compreensão integral do objeto e de seus objetivos (gerais e específicos), metas e público-alvo e a abertura de 01 (uma) proposta recebida tempestivamente da OSC:

- 1) Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo

2. Análise das condições de participação

Foram esclarecidos quais os documentos mínimos necessários para condições de participação previstos no item 11.7 e 13 do edital:

11.7. A OSC deverá apresentar juntamente com a proposta **01 (uma) referência de preços**, de maneira a demonstrar o valor do bem ou do serviço praticado no mercado, comprovando a exequibilidade financeira da proposta apresentada

13.1. No mesmo correio eletrônico enviado nos termos do item 11.2 deste edital, deverá constar a documentação necessária para comprovar que a OSC proponente atende às condições de participação do presente chamamento público, a saber:

I - **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ**, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 01(um) ano com cadastro ativo;

II - Declaração de habilitação firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil ou por procurador, devidamente constituído, de que se trata de Organização da Sociedade Civil, conforme a disposição da Lei Federal no 13.019/2014 e de que possui toda a documentação exigida pela legislação – listada no item 15.1 – para a celebração da parceria, se comprometendo a apresentá-la no momento da eventual formalização do termo de colaboração, conforme Anexo IV;

III - cópia simples e legível do estatuto social registrado na forma da lei e eventuais alterações;

IV - cópia simples e legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

V - cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), com a respectiva procuração, se for o caso;

Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos

A **inobservância** da apresentação dos documentos deste edital implica no **não atendimento das condições de participação deste Edital**, ensejando na eliminação sumária da proposta.

2.1. Análise das condições de participação -Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo

Procedeu-se à abertura da proposta enviada via e-mail em 01/07/2026 pela instituição Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo . Em conformidade com a Cláusula 13 do Edital, os documentos necessários identificados foram:

- Cópia simples e legível do estatuto social registrado
- Cópia simples e legível da ata de eleição e posse da atual diretoria
- CNH do representante legal da instituição
- Declaração de habilitação firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil

Constatou-se a ausência do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ na documentação submetida.

No que tange às condições de participação, a instituição Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo foi declarada **Inapta**.

3.1 Análise da proposta -Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo

3.1.1. A partir da leitura da proposta da OSC, foram identificados pontos relevantes considerados pela Comissão, a saber:

3.1.2 Identificou-se um erro material na declaração de habilitação:

Onde se lê: Edital de Chamamento Público N°006/2026

Leia-se: Edital de Chamamento Público N°003/2026

3.1.3 No que tange ao planejamento financeiro a OSC não apresenta detalhamento do quadro de RH. Não há detalhamento da composição do quadro de funcionários, bem como dos valores destinados aos encargos trabalhistas e benefícios. Ressalta-se que o Edital, em seu anexo VII, demonstra claramente o quadro mínimo de RH, que não foi elaborado pela OSC.

3.1.4 Em relação a aquisição de materiais, não são detalhados quais são os materiais estimados para o projeto, respectivos quantitativos e a referências de preço.

3.1.5 Foram incluídas rubricas como prestação de serviços de assessoria contábil; serviços especializados para planejamento, organização e realização de oficinas temáticas, atividades culturais, artísticas, recreativas, esportivas, educativas e comemorativas que embora não haja proibição legal de provisionamento não foi apresentada a referência de preço de tais despesas, nem a justificativa na metodologia.

4. Conclusão da análise

Tendo em vista a previsão item 12.5, inciso VIII, do Edital :

Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos

12.5. Será eliminada a proposta que não contenha as seguintes informações:

VIII- Não apresentar as referências de preço solicitadas para avaliação dos elementos, no item 2 - Plano de aplicação dos recursos financeiros - dos critérios de avaliação;

Tendo em vista a cláusula 12. 3, do Edital

12.3. Meios de verificação dos critérios da cláusula 12.2

(...)

Item 2 – Consistência do Planejamento Financeiro Avalia a compreensibilidade, detalhamento e coerência da proposta financeira, considerando a compatibilidade entre as ações propostas e os valores previstos, em consonância com os preços praticados no mercado e com as naturezas de despesa necessárias à execução do projeto.

Todos os custos e despesas deverão estar discriminados na proposta, com indicação dos respectivos valores, incluindo, entre outros:

- I despesas com pessoal e encargos;
- II aquisição de materiais e mobiliário;
- III contratação de serviços de terceiros;
- IV demais despesas necessárias à execução do objeto.

Considerando a ausência da comprovação da condição da participação, conforme item 2.1 do presente parecer;

Considerando que a *Consistência do Planejamento Financeiro* é critério essencial de avaliação e classificação das propostas, previsto no edital;

Os membros da Comissão decidem, por consenso, pela **eliminação da proposta**.

4. Parecer preliminar

Parecer preliminar da Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos - SMASDH referente a etapa competitiva do Edital SMASDH 03/2026

Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Seleção Permanente para Realização de Chamamentos Públicos da SMASDH no uso de suas atribuições, comunica o resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção do Edital de Chamamento Público SMASDH 03/2026:

- Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo - **eliminada**

Portal da Assinatura - PBH

4 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em segunda-feira, 13 de julho de 2026 às 12:52

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Parecer etapa competitiva edital 03_2026.docx.pdf

